



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº 28/2023 - Viviane Aparecida Del Massa Martins - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 217/2023 - COFC

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	08/02/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 08 de fevereiro de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Ofício DA nº 42/2024**

Assis, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**VEREADOR GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto: Em atenção ao Requerimento de Diligência nº 28/2023**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, e em atendimento ao Requerimento de diligência em epígrafe, a fim de instruir análise do Projeto de Lei nº 217/2023, que “dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Jurídico junto ao Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências” vimos informar obedecendo a ordem dos questionamentos, o que segue:

1. O Percentual da despesa total com pessoal referente à receita corrente líquida nos últimos 12 (doze) meses, é 46,05%.
2. Sim, está abaixo do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

